



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 2º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9049 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2020/CGICQT/DMESP/SEMESP/DMESP/SEMESP/SEMESP-MEC

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

Aos Secretários e Secretárias Municipais de Educação
Aos Comitês Gestores do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Aos Diretores e Diretoras das Escolas

Assunto: PDDE Água e Esgotamento Sanitário.

Prezados(as) Senhores(as),

1. O Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), é o órgão responsável pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Água e Esgotamento Sanitário, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade do ensino nas escolas localizadas no campo, propiciando aos (às) professores (as) e estudantes um ambiente escolar mais seguro e adequado ao aprendizado escolar e à socialização.
2. Em 2019, as escolas públicas da educação básica do campo do seu município, relação anexa, tiveram os recursos financeiros do PDDE Água empenhados, a fim de garantir que essas escolas tenham o abastecimento de água em condições apropriadas para consumo.
3. Informamos que para a liberação dos recursos do Programa, a escola deverá acessar o link <http://formularios2.mec.gov.br/formulario-pdde> e preencher os formulários disponíveis. Caso não consiga acessar o formulário ou enviar a documentação pelo link, será necessário encaminhar para o e-mail pdde.agua@mec.gov.br os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Termo de Compromisso (modelo anexo I);
 - b) Ata com a definição das ações de custeio e capital que serão executadas, devidamente lavrada (modelo anexo II) e assinada pela comunidade escolar;
 - c) Plano de Aplicação (modelo anexo III); e
 - d) Relatório fotográfico contendo de 3 (três) a 5 (cinco) fotos, com boa qualidade de imagem, da área e do prédio escolar onde será feito o investimento que evidencie a necessidade de melhoria.
4. Informamos, ainda, que o prazo para envio da documentação solicitada para aderir ao Programa PDDE Água, será **até o dia 29/05/2020**.

Atenciosamente,

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 20/02/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918045** e o código CRC **DDEFBECF**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.004163/2020-19

SEI nº 1918045